Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2021.ESTABELECE MEDIDAS RESTRITIVAS COMPLEMENTARES AO COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 049-2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 50-2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. EMENTA: DISPÕEM SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE PARA OPERAR SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 12-21 - MOURA & ARAUJO SERV. MEDICOS LTDA ME
- EXTRATO DA RATIFICACAO - DL 011-21 - WILLIANS SOUZA DA SILVA ME
- EXTRATO DA RATIFICACAO - DL 05-2021 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO - PACHECO SUP. ADMINISTRATIVO LTDA ME

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE JANEIRO 2021
- EXTRATO DO CONTRATO 002-2021 - DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AVOCACIA
- EXTRATO DO CONTRATO 007-2021 -SOUSA E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
- EXTRATO DO CONTRATO 001-2021 - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
- EXTRATO DO CONTRATO 003-2021 - R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME
- EXTRATO DO CONTRATO 004-2021 - PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO 005-2021 - CONSOL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
- EXTRATO DO CONTRATO 006-2021 - BRUNO ALCANTRA OLIVEIRA
- EXTRATO DO CONTRATO 008 - 2021 - VITA CLIN CENTRO ODONTOMÉDICO LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO 009 - 2021 - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
- EXTRATO DO CONTRATO 010-2021 - PACHECO SUPORTE ADM. (CURSOS CAPAC.)
- EXTRATO DO CONTRATO 011-2021 - ORION SERVIÇOS MEDICOS AVANCADOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO 012-2021 - SION SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
- EXTRATO DO CONTRATO 013-2021 - CLINICA MÉDICA VITOR TRINDADE SANTOS EIRELI
- EXTRATO DO CONTRATO 014-2021 - POLICLINICA ÁGUA QUENTE S/S LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

- EXTRATO DO CONTRATO 015-2021 - A & N TRANSPORTES EIRELI
- EXTRATO DO CONTRATO 017-2021 - MOURA & ARAUJO SERV. MEDICOS LTDA ME
- EXTRATOS DE CONTATOS - JANEIRO-2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO.

RETIFICAÇÃO

- EXTRATO DA ERRATA - DIS. 10 - 2021 - A & N TRANSPORTES EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO MUNICIPAL nº 048/2021.

"Estabelece medidas restritivas complementares ao combate à Pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Érico Cardoso, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e Constitucionais, e conforme a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal, na ADI 6341, que, em 15/04/2020, ao se debruçar sobre o § 9º, do art. 3º, da MP 926/20, a qual restabeleceu a competência Municipal para, conforme suas peculiaridades, definir os serviços e atividades essenciais;

CONSIDERANDO a ocorrência de transmissão comunitária da COVID-19 em nosso Município;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CONSIDERANDO a necessidade de que o abrandamento das medidas restritivas de enfrentamento à propagação do Novo Coronavírus seja gradativo e cauteloso, a fim de se evitar a disseminação descontrolada da doença em Érico Cardoso/BA;

DECRETA:

Art. 1º. Para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia de COVID-19 no Município de Érico Cardoso, ficam estabelecidas as medidas restritivas às atividades comerciais, religiosas, recreativas e de prestação de serviços, no âmbito deste Município, até 28 de fevereiro de 2021, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no "*caput*" deste artigo poderá ser reduzido ou prorrogado, conforme desfecho das medidas adotadas.

Art. 2º. O funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, considerados essenciais e não-essenciais, fica adstrito ao período de 06h às 21h, em todo o território Municipal, observadas as medidas e restrições especificadas neste Decreto.

§1º. Excetuam-se à limitação de horário de funcionamento estabelecida no *caput* deste artigo, podendo funcionar em regime de 24h (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, os seguintes estabelecimentos:

I. Farmácias;

II. Postos de Combustíveis;

III. Estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados;

IV. Laboratórios de análises clínicas públicos e privados;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

V. Hotéis e Pousadas;

VI. Serviços de distribuição de energia e de captação, tratamento e distribuição de água;

§2º. Aos hotéis e pousadas não serão permitidas as hospedagens com finalidade turística ou recreativa, ficando obrigados a enviar, caso requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, lista contendo identificação completa de seus hóspedes, assim como origem, destino e finalidade da viagem.

§3º. Excetuam-se, também, à limitação de horário de funcionamento estabelecida no *caput* deste artigo, aquelas atividades reguladas pelos artigos 4º, 5º, 10º e 12° deste Decreto.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais deverão adotar as medidas estabelecidas em Protocolo de funcionamento a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo de Responsabilidade e de Ajuste de Conduta firmado junto à Vigilância Sanitária.

§1º. Permanece obrigatório o uso de máscara pelos funcionários, clientes e usuários.

§2º. Para se evitar aglomeração de pessoas, sobretudo nas partes internas, fica limitado o atendimento de consumidores à quantidade estabelecida no Protocolo definido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando o controle do fluxo sob a responsabilidade do estabelecimento comercial; e sob pena das sanções estabelecidas no artigo 19 deste Decreto.

Art. 4º. Fica permitido o funcionamento e atendimento presencial nos estabelecimentos listados abaixo, das 06:00h às 00:00h, mediante adoção de

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

medidas estabelecidas em Protocolo de funcionamento a ser definido pela Vigilância Sanitária:

I - Restaurantes;

II - Lanchonetes;

III - Quiosques;

IV - Barracas e Trailers de lanche;

V - Bares;

§1º. Fica proibida a sonorização automotiva, a realização de apresentações musicais presenciais e a transmissão de eventos esportivos nos estabelecimentos comerciais, a fim de desestimular a aglomeração de pessoas.

§2º. Até que seja firmado o Termo de Responsabilidade e de Ajuste de Conduta com a Vigilância Sanitária, com restrições e cuidados específicos a cada setor, os estabelecimentos determinados no *caput* deverão observar as determinações abaixo, sob pena das sanções estabelecidas no artigo 19 deste Decreto:

I. Uso obrigatório de máscara por funcionários e clientes;

II. Manter uma separação mínima de l,50m (um metro e meio) entre os encostos das cadeiras ou 2,5m (dois metros e meio) entre as mesas;

III. Promover o distanciamento de l,50m (um metro e meio) entre as pessoas nas filas e balcões;

IV. Disponibilizar álcool em gel a 70% para os clientes em diversos pontos estratégicos do estabelecimento;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

V. Higienização e desinfecção constantes das superfícies, balcões e banheiros, com álcool a 70% ou saneante adequado;

VI. Higienização e desinfecção das mesas e cadeiras entre a saída do cliente e ingresso do próximo, com álcool a 70% ou saneante adequado;

VII. Manter o ambiente bem ventilado;

VIII. Instalar barreira de acrílico no caixa;

IX. Promover a higienização e desinfecção dos cardápios, maquininhas de cartão e de todo objeto que seja tocado com frequência, após cada uso;

X. Disponibilizar temperos apenas em sachês individuais;

XI. Estimular o pagamento preferencialmente por cartão ou através de aplicativos, a fim de evitar a manipulação de cédulas e moedas;

XII. Os funcionários devem higienizar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool a 70%, principalmente após a manipulação de cédulas e moedas;

Art. 5º. Fica permitido o funcionamento das academias de musculação, exercícios, dança, ginástica e atividades afins, adstrito ao período das 05:00 horas às 10:00 horas e das 15:00 horas às 21:00 horas.

Parágrafo único. As Academias deverão adotar as medidas estabelecidas em Protocolo de funcionamento definido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo de Responsabilidade e de Ajuste de Conduta firmado junto à Vigilância Sanitária, sob pena de suspensão do alvará ou licença de funcionamento.

Art. 6º. Ficam suspensas as atividades abaixo nominadas:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

I. Campos de futebol e quadras para a prática de esportes coletivos;

II. Atividades coletivas com finalidade turísticas, recreativas e de lazer em rios, riachos, cachoeiras, lagos, lagoas, poços, tanques, nascentes e/ou barragens, serras e morros;

III. Clubes e locais destinados à recreação;

IV. Outros que vierem a ser definidos em ato normativo expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Permanece permitido o funcionamento de Igrejas, templos e quaisquer espaços destinados à celebração de cultos religiosos, desde que adote as medidas estabelecidas em Protocolo de Funcionamento definido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo de Responsabilidade e de Ajuste de Conduta firmado junto à Vigilância Sanitária.

Art. 8º. Permanecem totalmente proibidas:

I. A realização de eventos e atividades coletivas desenvolvidos pela iniciativa pública ou privada, com a presença de público, tais como: festas, cavalgadas, eventos de lazer, desportivos, shows, circos, recepções, passeatas e afins;

II. Instalação de bancas, barracas, lonas e utensílios afins que possibilitem a comercialização de vestuários, tecidos, calçados, toalhas, colchas, cobertores, travesseiros, colchões, tambores, baldes, utensílios domésticos diversos e artigos de ferragens e afins por pessoa não residente e não domiciliada neste município, bem como toda e qualquer atividade de mascataria;

III. Atividades recreativas e de lazer realizadas por munícipes ou por pessoas de outras localidades, em espaços públicos ou privados, que envolvam aglomeração de pessoas;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

IV. O acesso de pessoas a este município, em qualquer dia da semana, para fins de atividades de turismo, lazer e/ou recreação.

Parágrafo Único. Os organizadores de eventos online (live), deverão comunicar à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, com antecedência mínima de 05 dias.

Art. 9°. Para fins deste Decreto, considera-se aglomeração a reunião superior a 30 (trinta) pessoas, ressalvados os casos e instituições que firmaram termo de compromisso e de ajuste de conduta com a Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Para reunião superior a 30 (trinta) pessoas, será necessário comunicação à Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e atendimento às determinações da Vigilância Sanitária, independentemente da capacidade do ambiente.

Art. 10º. Fica permitida a realização de feira-livre, às segundas-feiras, das 05:00h às 13:00h, somente para o fornecimento de mercadorias consideradas essencias, com execução por feirantes residentes no município de Érico Cardoso - BA, sendo que os feirantes residentes em outros municípios deverão, além de seguir os protocolos da vigilância sanitária, aferir temperatura e não apresentar sintomas gripal, devendo obedecer o seguinte regramento:

I. Realizar a entrega aos clientes exclusivamente em embalagem apropriada para viagem, impedindo o consumo no local;

II. Evitar a aglomeração de pessoas defronte e/ou nos arredores de seu estabelecimento/barraca;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

III. Adotar medidas que diminuam o constante fluxo de clientes defronte e/ou nos arredores de sua banca/barraca, tanto para fazer pedido, quanto para aguardar a entrega;

IV. Adotar medidas para minimizar ao máximo a aproximação e/ou o contato pessoal entre o feirante e o cliente.

§1º. O espaçamento entre as bancas/barracas, deverá ser determinado por prepostos da Secretaria Municipal de Administração.

§2º. Qualquer pessoa flagrada comercializando, com os sintomas associados à COVID-19, será imediatamente retirada do espaço da feira-livre e encaminhada para adoção das providências pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3º. Todos que forem comercializar nas feiras-livres deverão:

a) utilizar máscaras de proteção, bem como fornecer e exigir que seus funcionários e auxiliares também as usem;

b) disponibilizar, se possível, em local estratégico e de fácil acesso, álcool líquido ou em gel 70% aos seus clientes e funcionários;

c) sempre que possível, destacar uma pessoa para fazer exclusivamente os serviços de caixa;

Art. 11. Nas feiras-livres poderão ser comercializados gêneros alimentícios prontos para o consumo, desde que pelos serviços de *delivery* (entrega) e/ou *take out* (retirada no local), devendo observar, dentre outras recomendações neste Decreto, as seguintes:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

I. Realizar a entrega aos clientes exclusivamente em embalagem apropriada para viagem, impedindo o consumo no local;

II. Abster-se de fornecer molhos industrial ou artesanal, condimentos e/ou outros produtos congêneres para consumo no local, podendo ser fornecido apenas em sachês;

III. Evitar a aglomeração de pessoas defronte e/ou nos arredores de sua banca, barraca, trailer;

IV. Adotar medidas para minimizar ao máximo aproximação e/ou o contato pessoal entre o funcionário e o cliente.

V. Destacar uma pessoa para fazer exclusivamente os serviços de caixa;

Art. 12. Os postos de atendimento bancário, correspondentes bancários, lotéricas deverão funcionar em horário estipulado pelo Banco Central do Brasil (BCB), sob forte estrutura de organização de filas de atendimento, com espaçamento mínimo ele 1,50 m (um metro e meio) entre as pessoas, a fim de evitar aglomerações e, quando necessário, a utilização de senhas, devendo, ainda:

I. Intensificar as ações de limpeza e higienização dos assentos, balcões de atendimento e piso do estabelecimento;

II. Disponibilizar, na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos de fácil acesso, álcool a 70% aos seus clientes e funcionários;

III. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), em especial máscara de proteção facial aos atendentes, demais funcionários e auxiliares, exigindo que os mesmos as utilizem por toda a jornada laboral;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

IV. Abster-se de atender pessoa que não esteja utilizando máscara de proteção facial, ressalvados os casos em que haja recomendação médica em contrário, por escrito;

V. Adotar medidas para minimizar ao máximo a aproximação e/ou o contato pessoal entre o funcionário e o cliente;

VI. Adotar medidas para minimizar ao máximo o tempo de espera por atendimento, inclusive com a formação de filas diversas para saque, pagamento e demais serviços;

VII. Observar a distância mínima de 1,50 m (um metro e meio) entre o funcionário e o cliente e, quando não possível, desenvolver meios de restrição de contato, priorizando a instalação de balcão de atendimento com vidro de proteção;

VIII. Caso se forme fila para atendimento, disponibilizar funcionário para orientar os clientes a observarem a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre pessoas, instruindo-os a utilizarem máscara de proteção facial, sob pena de não atendimento;

IX. Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Art. 13. Permanece permitido o transporte coletivo de passageiros dentro do perímetro do Município, observando-se as seguintes medidas e restrições:

I. Cada veículo poderá transportar o número máximo de passageiros equivalente à metade dos assentos disponíveis;

II. O Veículo deve ser mantido limpo, higienizado frequentemente com álcool 70% ou hipoclorito de sódio (água sanitária) os pega-mãos, corrimãos,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

catracas, equipamentos de bilhetagem e qualquer superfície que tenha contato com passageiros, motorista e cobrador;

III. O interior do veículo deve ser mantido bem ventilado;

IV. Deve ser disponibilizado álcool em gel a 70% para passageiros, motorista e cobrador;

Parágrafo único. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscara pelos passageiros, motorista e cobrador.

Art. 14. Permanece parcialmente suspenso o acesso irrestrito aos prédios e repartições da Administração Pública Municipal, evitando aglomerações, implementando-se outros meios para disponibilização dos serviços públicos, sem comprometimento dos serviços básicos e essenciais aos munícipes.

Parágrafo Único. Faz exceção à regra instituída no "*caput*" deste artigo, as atividades do serviço público municipal decorrentes dos processos administrativos de licitação, em face da sua essencialidade, sem o prejuízo da obediência das medidas preventivas cabíveis e dispostas neste Decreto.

Art. 15. Ficam suspensas:

I. Concessão das férias e licença-prêmio para os profissionais que integram o quadro de servidores da rede municipal de saúde;

II. Todos os projetos e eventos com presença de público, desenvolvidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, exceto quando realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 16. Fica prorrogada a suspensão das atividades escolares em todas as unidades de ensino integrantes da rede pública e particular do Município de

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

Érico Cardoso até 28 de fevereiro de 2021, podendo este prazo ser estendido, a fim de evitar-se a proliferação do COVID-19, bem como ser antecipado para fins de unificação de calendário com a rede Estadual.

Art. 17. Permanece proibida a prática de esportes coletivos em ambientes públicos, sob pena das sanções impostas no artigo 19.

Art. 18. O descumprimento do disposto no presente Decreto importará em multa no valor de **R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, sem prejuízo da suspensão ou cancelamento do alvará ou licença eventualmente concedidos, bem como ser requisitado auxílio de força policial para fechamento do estabelecimento, além da adoção de medidas de responsabilização civil e criminal.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos da multa prevista no "*caput*" deste artigo serão destinados às ações de combate à Pandemia do COVlD-19.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Saúde editará normas complementares ao disposto neste Decreto, dirimindo os casos omissos.

Art. 20. A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, bem como a aplicação das sanções, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso/BA, 5 de fevereiro de 2021.

Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 049-2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas vigentes.

CONSIDERANDO, a necessidade de comprovar a adequação dos imóveis a instalação das secretarias e órgãos deste município;

CONSIDERANDO, a determinação constante da Lei Orgânica Municipal, de que a locação e uso de bens imóveis municipais sejam precedidas de avaliação;

CONSIDERANDO, a necessidade de identificação do valor de mercado de imóveis para aquisição e atribuição de valores para locação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Municipal para Avaliação de Bem Imóvel, composta pelos seguintes servidores:

- **ALINE ALVES FRANCISCO DE JESUS**, CPF/MF nº 047.124.375-29
- **NAILDE LOUZADA AMARAL**, CPF/MF nº 928.142.475-49
- **ANTÔNIO EVANGELISTA VIEIRA**, CPF/MF nº 375.477.715-72

Art. 2º – Este decreto entra em vigor no dia 04/01/2021, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 50-2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕEM SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE PARA OPERAR SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e para fins de direito.

DECRETO:

Art. 1º – Por meio deste constituo e nomeio os funcionários abaixo qualificados para, em nome do MUNÍCIPIO DE ÉRICO CARDOSO operar no Sistema de Licitações do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet.

- **Pregoeiro: RENAN FELIX DOS SANTOS**, RG nº 14.850.947-98 SSP/BA e CPF n° 038.973.495-07.
- **Apoio: GIRLENE MORAIS DIAS**, RG n° 16.611.854-01 e CPF n° 171.039.648-23
- **Autoridade Competente: ERALDO FELIX DA SILVA**, RG n° 4.625.608 SSP/BA e CPF n° 019.835.034-10

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 04 do janeiro de 2021, independente da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, em 04 de janeiro de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fundo Municipal de Saúde de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **012/2021**, formalizado através do Processo **017/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria na Unidade Psíquico-social de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; através da **Pessoa Jurídica**: **MOURA & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ: 34.214.784/0001-72,** Rua Sinhazinha Santos, 85, sala 01, Bairro Centro, CEP 45.000-505, Vitória da conquista – BA, pelo valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).** ÉRICO CARDOSO (BA), 24 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **011/2021**, formalizado através do Processo **016/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Locação de Software para Gestão Escolar (Matriculas, Frequências, Notas, Planos e outros), instalação, treinamento, suporte e licença de uso até 10/01/2022; solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura; através da **Pessoa Jurídica: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME – CNPJ 17.264.715/0001-54**, sediada na Cidade de Brumado, Rua Horário José dos Santos, n° 623, Anexo 2, Bairro Olhos d'agua, CEP 46.100.000, Estado da Bahia, pelo valor global de R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais). ÉRICO CARDOSO (BA), 20 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **005/2021**, formalizado através do Processo **010/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos com Cursos de Capacitação a Secretários Municipais e Servidores das áreas de licitações, compras e almoxarifado, com carga horária de 16h no mês de janeiro de 2021, solicitados pela Secretaria de Governo, Adm, e Serv. Públicos; através da **Pessoa Jurídica: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob Nº. 34.356.874/0001-06,** com sede na Avenida Dr. Sandoval Moraes, 1198, APT 203, Santo Antônio, Guanambi/BA, CEP 46.430.000, pelo valor global de R$ 4.530,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta Reais). ÉRICO CARDOSO (BA), 12 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

Extrato do Contrato nº 001 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: ELDER OLIVEIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 027.536.845-96 Objeto: Manutenção de Água no Povoado Rodeador. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 002 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: LEONARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 061.059.235-11 Objeto: Manutenção de Água nos Povoado de Bom Jardim e Abadias. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 003 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: ADENILSON AMARAL SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 973.663.585-68 Objeto: Manutenção de Água em regime de plantões nos finais de semana e feriados e na lavagem dos filtros todos os dias da semana. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 004 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: CLEUMA MARIA DA PAIXÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 014.006.785-01 Objeto: Serviços Gerais. Valor da Contratação: R$375,00 Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 005 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: VALDEMAR LUIZ DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 603.415.565-72 Objeto: Manutenção de Água no Povoado de Tamboril. Valor da Contratação: R$800,00 Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 006 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: ALAN CRUZ SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 067.514.975-47 Objeto: Manutenção de Água no Povoado de Barra. Valor da Contratação: R$840,00. Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 007 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratada: RODRIGO LUÍS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 277.056.518-40 Objeto: Responsabilidade Técnica como Químico. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 008 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratado: MERCADINHO POR DO SOL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.259.387/0001-20 Objeto: Concede ao AGENTE ARRECADADOR, autorização e poderes para fazer o recebimento de contas de água e/ou esgoto e outros documentos de arrecadação. Valor da Contratação: R$0,35(trinta centavos), por documento arrecadado Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

Extrato do Contrato nº 009 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratado: PAULO SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.423.350/0001-96 Objeto: Concede ao AGENTE ARRECADADOR, autorização e poderes para fazer o recebimento de contas de água e/ou esgoto e outros documentos de arrecadação. Valor da Contratação: R$0,35(trinta centavos), por documento arrecadado Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 010 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratado: KELLY CRISTINA XAVIER CARDOSO CHAVES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.614.530/0001-18 Objeto: Concede ao AGENTE ARRECADADOR, autorização e poderes para fazer o recebimento de contas de água e/ou esgoto e outros documentos de arrecadação. Valor da Contratação: R$0,35(trinta centavos), por documento arrecadado Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Extrato do Contrato nº 011 – Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CGC sob o nº 16.415.358/0001-15. Contratado: LUCIA NEVES SILVA PARAMIRIM NET, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.229.816/0001-30 Objeto: Concede ao AGENTE ARRECADADOR, autorização e poderes para fazer o recebimento de contas de água e/ou esgoto e outros documentos de arrecadação. Valor da Contratação: R$0,35(trinta centavos), por documento arrecadado Data da Assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 002/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: Diego Batista Sociedade Individual De Advocacia – CNPJ: 27.965.780/0001-60**, no valor global de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto:** Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica: ao Setor de Licitações e Contratos na emissão de pareceres; na defesa judicial do município perante o TJ-BA; e na área tributária, durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021 – **Dotação Orçamentária: 04.122.009.2017/3.3.9.0.39.00**. Origem do Contrato: **Processo Adm. 002/2021 – Inexigibilidade de Licitação 001/2021**, art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, corroborado com Inciso III, art. 13 da mesma Lei. Assinaturas: pelo Contratado: Diego Pablo Santos Batista; pela Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 007/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: Sousa e Brandão Advogados Associados – CNPJ: 33.398.501/0001-27**, no valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Serviços Especializados em Assessoria Jurídica perante ao TRT da 5ª região, Justiça Federal, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021 – Dotação Orçamentária: 04.122.008.2015/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 007/2021 – Inexigibilidade de Licitação 005/2021**, art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, corroborado com Inciso III, art. 13 da mesma Lei. Assinaturas: pelo Contratado: Yuri Ranyelle Sousa Castro Silva; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços em Software Web, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: Procede Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME, CNPJ 18.195.422/0001-25** no valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Objeto: Serviços de Publicação ilimitada de Atos do Executivo para o município de ÉRICO CARDOSO/BA, através de Software WEB na internet com Sistema completo de Transparências durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021 – Dotações Orçamentárias: 04.122.009.2017/ 3.3.9.0.39.00.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 001/2021 – Dispensa de Licitação 001/2021**, art. 24, Inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Ronni Donato Araujo; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 003/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria em Gestão de Convênios, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME – CNPJ: 26.561.438/0001-32,** no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nos ambientes virtuais PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC-OBRAS 2.0 E SISMOB, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, BAHIATURSA, dentre outros) durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021 – Dotação Orçamentária: 04.122.009.2017/3.3.9.0.39.00.00, Origem do Contrato: **Processo Adm. 003/2021 – Inexigibilidade de Licitação 02/2021**, art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, corroborado com Inciso III, art. 13 da mesma Lei. Assinaturas: pela Contratada: Rita de Cassia Albuquerque Trindade; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 004/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Administrativa, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 34.356.874/0001-06,** no valor global de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa em Licitações, Contratos, Compras, gestão e fiscalização de contratos durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021 – Dotação Orçamentária: 04.122.009.2017/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 004/2021 – Inexigibilidade de Licitação 003/2021**, art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, corroborado com Inciso III, art. 13 da mesma Lei. Assinaturas: pelo Contratado: Anderson Pacheco; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 005/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: CONSOL Assessoria Em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ 10.139.651/0001-10** no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o município de ÉRICO CARDOSO/BA, durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021 – Dotação Orçamentária: 04.122.009.2017/3.3.9.0.39.00.00, Origem do Contrato: **Processo Adm. 005/2021 – Inexigibilidade de Licitação 004/2021**, art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, corroborado com Inciso III, art. 13 da mesma Lei. Assinaturas: pelo Contratado: Wilker Macedo França Farias; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 006/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Médico, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: BRUNO ALCANTRA OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 38.023.962/0001-39,** no valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Objeto: Serviços Médicos em atendimento ao Programa Saúde da Família e Plantões no Hospital Municipal de Érico Cardoso, durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 08/04/2021 – Dotações Orçamentárias: 10.122.032.2070/3.3.9.0.39.00.00 – 10.301.032.2065/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 006/2021 – Dispensa de Licitação 02/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pelo Contratado: Bruno Alcantra Oliveira; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 008/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Médicos em atendimento ao Programa Saúde da Família e Plantões no Hospital Municipal de Érico Cardoso, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: VITA CLIN CENTRO ODONTOMÉDICO LTDA, CNPJ 07.813.778/0001-69**, no valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Objeto: Serviços Médicos em atendimento ao Programa Saúde da Família e Plantões no Hospital Municipal de Érico Cardoso/BA, durante o exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 08/04/2021 – Dotações Orçamentárias: 10.122.032.2070/3.3.9.0.39.00.00 – 10.301.032.2070/3.3.9.0.39.00.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 008/2021 – Dispensa de Licitação 003/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pela Contratada: Marcia de Oliveira Malheiro Barbosa; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 009/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Médicos em atendimento ao programa Saúde da Família e Plantões e atividade de Supervisão Clínica no Hospital Municipal de Érico Cardoso, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE PARAMIRIM S/C LTDA – CNPJ: 03.756.748/0001-07,** no valor global de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). Objeto: Serviços Médicos em atendimento ao programa Saúde da Família e Plantões e atividade de Supervisão Clínica no Hospital Municipal de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021. Data Contrato: 08/01/2021 – Vigência: 08/01/2021 a 08/04/2021 – Dotações Orçamentárias: 10.301.032.2065/3.3.9.0.39.00.00 – 10.122.032.2070/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 009/2021 – Dispensa de Licitação 004/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pelo Contratado: Paulo Wesley Silva Cardoso; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 010/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços com Cursos de Capacitação, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 34.356.874/0001-06,** no valor global de R$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais). **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados com Cursos de Capacitação a Secretários Municipais e Servidores das áreas de licitações, compras e almoxarifado, com carga horária de 16h no mês de janeiro de 2021. Data Contrato: 12/01/2021 – Vigência: 12/01/2021 a 12/02/2021 – Dotação Orçamentária: 04.122.009.2017/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 010/2021 – Dispensa de Licitação 005/2021**, art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Assinaturas: pelo Contratado: Anderson Pacheco; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 011/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Medico, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: ORION SERVIÇOS MÉDICOS AVANÇADOS LTDA, CNPJ: 40.254.329/0001-01,** no valor global de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).** Objeto: Serviço Médico em Plantões, Serviços de Pronto Atendimento, e exames especializados, realizadas no Hospital Municipal de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias, durante o exercício de 2021. Data Contrato: 14/01/2021 – Vigência: 14/01/2021 a 14/03/2021 – Dotação Orçamentária: 10.122.032.2070/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 011/2021 – Dispensa de Licitação 006/2021**, art. 24, Inciso II. Assinaturas: pela Contratada: Vanessa Olimpia de Oliveira; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 012/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Medico, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SION SERVICOS MEDICOS LTDA ME – CNPJ: 21.495.653/0001-69,** no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.** Objeto: Serviços Médicos de Plantonista no Hospital Municipal de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021. Data Contrato: 14/01/2021 – Vigência: 14/01/2021 a 14/04/2021 – Dotações Orçamentárias: 10.122.032.2070/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 012/2021 – Dispensa de Licitação 007/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pelo Contratado: Marcos Vinicius Marques das Neves; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 013/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Medico, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: CLINICA MÉDICA VITOR TRINDADE SANTOS EIRELI – CNPJ: 34.316.210/0001-05,** no valor global de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Objeto: Serviços Médicos em atendimento ao Programa Saúde da Família e Plantões no Hospital Municipal de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021. Data Contrato: 14/01/2021 – Vigência: 14/01/2021 a 14/04/2021 – Dotações Orçamentárias: 10.301.032.2065/3.3.9.0.39.00.00 – 10.122.032.2070/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 013/2021 – Dispensa de Licitação 008/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pelo Contratado: Vitor trindade Santos; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 014/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Medico, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: POLICLINICA ÁGUA QUENTE S/S LTDA – CNPJ: 03.944.866/0001-49,** no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Objeto: Serviços Médicos de Plantonista no Hospital Municipal de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021. Data Contrato: 14/01/2021 – Vigência: 14/01/2021 a 14/04/2021 – Dotações Orçamentárias: 10.122.032.2070/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 014/2021 – Dispensa de Licitação 009/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pelo Contratado: Flavio leão Azevedo; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 015/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços de limpeza urbana, com dezessete cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: A & N TRANSPORTES EIRELI – CNPJ 34.249.482/0001-30,** no valor global de R$ 287.580,88 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Objeto: Serviços de Limpeza Urbana em caráter emergencial para varrição de logradouros e praças públicas, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da sede e de povoados do município de ÉRICO CARDOSO/BA, durante 120 (cento e vinte) dias no exercício de 2021. Data Contrato: 16/01/2021 – Vigência: 16/01/2021 a 16/04/2021 – Dotações Orçamentárias: 15.452.053.2130/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 015/2021 – Dispensa de Licitação 010/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pelo Contratado: Lúcio Fábio Vieira Pereira; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FUNDO DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 017/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços Medico, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MOURA & ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ: 34.214.784/0001-72, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).** Objeto: Serviços de atendimento Médico especialista em Psiquiatria na Unidade Psíquico-social de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021. Data Contrato: 24/01/2021 – Vigência: 24/01/2021 a 24/04/2021 – Dotação Orçamentária: 10.301.032.2065/3.3.9.0.39.00.00 Origem do Contrato: **Processo Adm. 017/2021 – Dispensa de Licitação 012/2021**, art. 24, Inciso IV. Assinaturas: pelo Contratado: Ivan Gilson Silva Moura; pelo Contratante Eraldo Felix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 001 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37 Contratada: Andreia Maria da Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 859.638.245-32 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100.00. Data da Assinatura:04/02/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 002 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37 Contratada: Adenilce Rosa dos Santos Souza, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº043.107.535-23 . Objeto: serviços Gerais. Valor da Contratação: R$550,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 003 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001,37 Contratada: JUCIENE ROSA DE ALMEIDA SANTOS inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 004.063.705-08 Objeto: Serviços Gerais. Valor da Contratação: R$ 550,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 004 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37 Contratado: ESMERALDO RIBEIRO DE PINA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 262.831.128-38 Objeto: motorista. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº005 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203./0001-37 Contratado: GONÇALO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº019.743.505-09 . Objeto: Auxiliar Administrativo Valor da Contratação: R$ 1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 006 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37 Contratada: ORTENCIA MARQUES PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 077.731.665-01 Objeto: Auxiliar Administrativo. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura:04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 007 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37 Contratado: ADALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 050.749.895/07 Objeto: Guarda Municipal. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 008 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670-203/0001-37 Contratado: ELDESIO PEREIRA DOS SANTOS , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 295.346.058-67 Objeto: Guarda municipal. Valor da Contratação:R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº009 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ERINALDO SANTOS CASTÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 039.111.025-00 Objeto: GUARDA MUNICIPAL. Valor da Contratação: R$ 1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 010– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: GUILHERME MARINHO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 420.582.058.55 Objeto: Guarda municipal Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: JONATAS TRINDADES NOVAIS inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 077.966.745-03 Objeto: Guarda Municipal. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37 Contratada: JULIO DOS SANTOS , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 025.175.975-02 Objeto: Guarda Municipal. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ODAIR NOVAIS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 070.141.675-02 Objeto: Guarda Municipal. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência:01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: LAURIVALDO VIANA BUENO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 026.520.975-71 Objeto: Guarda Municipal. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência: 01/01/2021 a 01/07/2021

Extrato do Contrato nº 015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: GABRIEL SANTOS TUNES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 089.665.975-56 Objeto: digitador do bolsa. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37. Contratada: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 292.385.078-56 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: PALOMA PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 066.445.515-80 Objeto: psicóloga. Valor da Contratação: R$1.500,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: CRISTIANE MARQUES TRINDADE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 034.754.825-33 Objeto: Assistente Social. Valor da Contratação: R$ 1.500,00 Data da Assinatura:04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: SIRLENE SANTOS SILVA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 087.379.315-39 Objeto: Auxiliar Administrativo. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: CARINA MENDONÇA OLIVEIRA LOPES inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 047.356.815-23 Objeto: Assistente Social. Valor da Contratação: R$1.500,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: BRENO RODRIGUES ALVES inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 018.648.305.81 Objeto: Enfermeiro. Valor da Contratação: R$2.500,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ANTONIO CRUZ SILVA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 827.525.595-34 Objeto: Enfermeiro. Valor da Contratação: R$2.500,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: RONILSON MORAES SILVA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 888.127.155-91 Objeto: Enfermeiro. Valor da Contratação: R$2.500,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: GILMAR ANUNCIAÇÃO BATISTA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 277.658.568-39 Objeto: Porteiro. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 025– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: PAULO TUNES MARQUES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 155.579.698-29 Objeto: Porteiro Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 026– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: ADELIA OLIVEIRA CASTÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.926.505-37 Objeto: tec. enfermagem Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 027– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: AELIA ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 072.511.205-00 Objeto: Tec. Enfermeira Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 11/01/2021. Vigência: 11/01/2021 a 10/07/2021.

Extrato do Contrato nº 028– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: ANDREIA DE OLIVEIRA CASTÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.926.435-90 Objeto: Dentista Valor da Contratação: R$3.000,00. Data da Assinatura: 4/01/2021. Vigência: 4/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 029– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: ELIETE TRINDADE SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 379.761.028-93 Objeto: Tec. Enfermagem. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 4/01/2021. Vigência: 4/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 030– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: GESSICA RAMILLE DE OLIVEIRA TRINDADE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.915.645-99 Objeto: Tec. Enfermagem Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 4/01/2021. Vigência: 1/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 031– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: IVA DE SOUZA ALMEIDA LOPES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 603.409.835-15 Objeto: Tec. Enfermagem Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 4/01/2021. Vigência: 1/01/2021 a 30/07/2021.

. **Extrato do Contrato nº 032**– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: NIDIA PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 016.968.945-06 Objeto: Recepcionista Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 4/01/2021. Vigência: 1/01/2021 a 30/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 033– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ROSIMAR SILVA RAMOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 065.512.785-23 Objeto: Tec Enfermagem Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 034– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: VANESSA ALVES LOPES MORAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 033.421.715-61 Objeto: Tec Enfermagem Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 035– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 048.020.755-02 Objeto: SEVIÇOS GERAIS Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 036– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ADRIANO DOS SANTOS AMARAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 031.374.055-05 Objeto: Motorista Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 037– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ADRIANO Alcântara Pereira, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 252.244.558-80 Objeto: Motorista Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 038– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ADRIANO ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 073.323.495-07 Objeto: Motorista Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 039– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ADRIANA SANTOS CASTÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 072.623.485-07 Objeto: Motorista Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 040– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ANGELIO MARQUES PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 005.060.355-81 Objeto: fisioterapeuta Valor da Contratação: R$2.000,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 041 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ANTONIO CARLOS VIANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 038.051.395-19 Objeto: Motorista. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 042– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ARIEL DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 859.645.135-81 Objeto: porteiro Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 043– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: BRUNO SOUZA MENDONÇA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 078.270.365-89 Objeto: Motorista, Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 06/01/2021. Vigência: 06/01/2021 a 05/07/2021.

Extrato do Contrato nº 044– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: CARLA OLIVEIRA NUNES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 017.112.805-26 Objeto: Serviços Gerais, Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 045-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: CASSIO EDUARDO CARVALHO MARQUES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 039.462.975-28 Objeto: Enfermeiro, Valor da Contratação: R$2.000,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 046 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: CRISTIANE ALCANTARA PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 069.825.895-95 Objeto: Psicóloga. Valor da Contratação: R$2.000,00 Data da Assinatura: 15/01/2021. Vigência:15/01/2021 a 13/07/2021

Extrato do Contrato nº 047 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: DAIANE PEREIRA LIMA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 025.518.955-96 Objeto: Enfermeira. Valor da Contratação: R$2.500,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 048 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: EDNEIA DOMINGUES COSTA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 058.977.235-08 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 049 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ELIANE SILVA DE MATTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 046.743.025-01 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 15/01/2021 Vigência: 15/01/2021 a 14/07/2021

Extrato do Contrato nº 050 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ELISANGELA LOPES DE JESUS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 380.584.628-29 Objeto: Serviços Gerais. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 51– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ELISIANE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 072.692.955-73 Objeto: Auxiliar de Farmácia. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 05/01/2021 Vigência: 05/01/2021 a 04/07/2021.

Extrato do Contrato nº 052– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: FRANCISCO LOPES DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 004.659.955-00 Objeto: Motorista, Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 053– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: HELIO NUNES VIDEIRO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 247.069.388-80 Objeto: Motorista, Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 54– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ILZANE DE JESUS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 026.946.085-31 Objeto: Serviços Gerais, Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 55– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: ÍMA SAIONARA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 947.357.195-04 Objeto: Enfermeira, Valor da Contratação: R$2.500,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 056 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: INGRID AFONSO DA SILVA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 398.774.708-02 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 057 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ISOLDA TEIXEIRA CHAVES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 066.104.525-04 Objeto: Tec. Laboratório Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência:04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 058– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: JAINE RODRIQUES SANTOS BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº082.850.245-55 Objeto: Agente administrativo. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 11/01/2021 Vigência: 11/01/2021 a 10/07/2021

Extrato do Contrato nº 059– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 039.166.375-50 Objeto: Motorista. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura 04/01/2021 Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 060 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: JOELMA RAMOS SOUZA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 443.111.358-40 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 15/01/2021. Vigência: 15/01/2021 a 14/07/2021.

Extrato do Contrato nº 061– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: JOSEFINA DE JESUS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 028.209.365-63 Objeto: Serviços Gerais, Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 062 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: JOVANA ROSA DOS SANTOS inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 092.104.415-16 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 063– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: JUSCIMARA MOREIRA CASTÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 062.093.545-64 Objeto: Serviços Gerais, Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 064 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: JUSSARA DE SOUZA SANTANA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 070.207.445-40 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a30/07/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 065 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: LEILA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 028.550.135-69 Objeto: Tec. Enfermagem Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

ExtratodoContratonº066-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: LEONARDO PEREIRA AMARAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 024.421.495-67 Objeto: Enfermeiro, Valor da Contratação: R$2.500,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 067 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº013.670.203/0001-37. Contratado: LEOTANIA NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 047.100.505.-38 Objeto: Tec. Enfermagem Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021 Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 068– Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: LETICIA PEREIRA TRINDADE inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 088.996.095-00 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 069 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: LIDIO CARLOS AMARAL CARDOSO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 013.707.565-00 Objeto: Motorista. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência:01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 070 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: LUIZA CARLA AMARAL SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 074.712.675-50 Objeto: Tec enfermagem. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência:04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 071 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: MARILENE ALMEIDA COSTA SANTIAGO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 065.036.535-65 Objeto: Serviços Gerais. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência:04/01/2021 a 03/07/2021

ExtratodoContratonº072-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: MARILENE DE PINA SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 103.422.795-56 Objeto: Auxiliar de Saúde bucal, Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 073 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: MARIVALDO DA SILVA NEVES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 254.803.418-63 Objeto: Motorista. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 01/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 074 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: ROSIMEIDE SOUZA MORAES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 317.775.808-54 Objeto: Nutricionista. Valor da Contratação: R$ 2.000,00 Data da Assinatura:04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 075 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: IRANILDO SOUZA TRINDADE inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 096.929.335-63 Objeto: Motorista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 02/07/2021.

Extrato do Contrato nº 076 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: SARA SANTOS TRINDADE inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 070.950.575-24 Objeto: Recepcionista. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 13/01/2021 a 12/07/2021.

Extrato do Contrato nº 077 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratada: SILVANO ARANHA SOUZA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 015.354.085-02 Objeto: Porteiro. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 078 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: SILVIA MARIA TRINDADE inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 074.723.845-69 Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 079 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: TAMARA TRINDADE SANTOS inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.015.345-71 Objeto: Tec. Enfermagem. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Extrato do Contrato nº 080 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: TATIANE MESSIAS SILVA inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 043.107.595-64 Objeto: Atendente de Farmácia. Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato Nº081-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: VANESIA BARBOSA SANTOS AZEVEDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 059.482.525-31 Objeto: Cozinheira Hospital, Valor da Contratação: R$1.100,00. Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 082 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ZIRLANE MARIA SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 047.072.375-09 Objeto: Serviços Gerais. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 083 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: WILLIAM ERICK VIERA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 017.511.105-75 Objeto: Serviços Coordenador De TI. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021.Vigência:04/01/2021 a03/07/2021

Extrato do Contrato nº 084 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37. Contratada: SIMARA SANTOS RAMOS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 022.118.045-19 Objeto: COZINHEIRA. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 0/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 085 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 020.112.615-03 Objeto: Serviços Gerais, Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência:04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 086 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37. Contratada: HERLEIDE DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 041.861.215-32 Objeto: COZINHEIRA. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato nº 087 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37. Contratada: LAURENTINO LOPES FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 874.687.608-10 Objeto: Mecânico. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Extrato do Contrato nº 088 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37. Contratada: JACIARA XAVIER DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 008.395.225-09 Objeto: Enfermeira. Valor da Contratação:R$1.100,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

. **Extrato do Contrato nº 089** – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: LUCIANA BRBOSA GOMES DE JESUS inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 065.205.896-59 Objeto: Tec. Enfermagem. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 01/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 090 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: MARIVONE PAIVA DE PINA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 861.798.965-34 Objeto: Tec. Enfermagem. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 01/01/2021. Vigência: 15/01/2021 a 14/07/2021

Extrato do Contrato nº 091 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: TATIANA ROSA DE MATTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 817.346.705-68 Objeto: Enfermeira. Valor da Contratação: R$2.500,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

. **Extrato do Contrato nº 092** – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: JEANE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 859.639.555-56 Objeto: Escrivã. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 01/01/2021. Vigência: 18/01/2021 a 17/07/2021

Extrato do Contrato nº 093 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: ERIVELTON DO AMARAL SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 037.696.095-73 Objeto: Motorista. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 01/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 094 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: MARCELO PATRICIO COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 282.072.958-03 Objeto: Advogado. Valor da Contratação: R$5.500,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/02/2021

Extrato do Contrato nº 095 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: WILLIAN CAYRES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 008.838.625-22 Objeto: Motorista. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 19/01/2021.Vigência:20/01/2021
a 03/07/2021

Extrato do Contrato nº 096 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: KLEUTON BRAGA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 354.505298-21 Objeto: Manutenção da água. Valor da Contratação: R$550,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 04/01/2021 a 03/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 097 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: JOSEMAR NOVAES SANTOS inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 315.631.738-16 Objeto: Manutenção de água. Valor da Contratação: R$550,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 15/01/2021 a 14/07/2021

. **Extrato do Contrato nº 98** – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratado: ERIVELTON RAMOS CARDOSO inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 058.420.025-07 Objeto: Manutenção de água. Valor da Contratação: R$550,00 Data da Assinatura: 15/01/2021. Vigência: 15/01/2021 a 14/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato Nº099-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: VILMA TRINDADE SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 021.321.795-30 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº100-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: PATRICIA DOS SANTOS DIAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 081.881.915-40 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº101-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: JUCELIA DOS SANTOS TRINDADE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 859.637.235-07 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº102-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: AMAURY SANTIAGO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 062.502.834-01 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº103-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: LEANDRO SILVA AZEVEDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 046.220.045-00 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº104-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: MARLON GABRIEL ANUNCIAÇÃO BATISTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 072.607.005-05 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº105-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: MAURICIO DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 075.927.815-65 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº106-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: REJANE DOS SANTOS MACHADO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 421.493.338.99 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato Nº0107-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: RUTE TAUNE DA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 079.250.325-29 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº0108-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: SIDLEIA APARECIDA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 074.090.415-95 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº0109-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: TAMIRIS SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº089.491.105-80 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº0110-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: VIVIANE PEREIRA AMARAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº291.984.988-35 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº0111-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: GEOVANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº083.060.745-56 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº0112-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: CHARLES DANTE OLIVEIRA ALCANTARA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº085.255.615-25 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº0113-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: JEAN TRINDADE SANTANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº085.859.639.525-30 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Extrato do Contrato Nº0114-Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-37. Contratado: LEILA SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº505.332.058-67 Objeto: Barreira Sanitária, Valor da Contratação: R$825,00 Data da Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 116 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: GISLAINE ANDRADE TRINDADE inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 392.916.918-52 Objeto: Tec. Enfermagem. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 06/01/2021. Vigência: 06/01/2021 a 05/07/2021

Extrato do Contrato nº 115 – Contratante: Prefeitura Municipal de Erico Cardoso – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 013.670.203/0001-07. Contratada: MARCIO LEANDRO CEZAR inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 197.450.048-98 Objeto: Mecânico. Valor da Contratação: R$1.100,00 Data da Assinatura: 05/01/2021. Vigência: 05/01/2021 a 04/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **010/2021**, formalizado através do Processo **015/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Serviços de Limpeza Urbana em caráter emergencial para varrição de logradouros e praças públicas, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da sede e de povoados do município de ÉRICO CARDOSO/BA, durante 120 (cento e vinte) dias no exercício de 2021, solicitados pela Secretaria de Governo, Adm., e Serv. Públicos; através da **Pessoa Jurídica**: **A & N TRANSPORTES EIRELI –** CNPJ 34.249.482/0001-30, sediada na Av. Eng. Elmo Serejo de Farias, 1.301, Subsolo, Sala 01, Cia II, CEP: 43.700-000, na cidade de Simões Filho/BA, pelo valor estimado em R$ 287.580,88 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). ÉRICO CARDOSO (BA), 16 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 04/02/2021.

Onde se Lê: durante 120 (cento e vinte) dias; R$ 287.580,88 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se: durante 90 (noventa) dias; R$ 215.685,66 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:43 horas do dia 05/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3656-B085-15A4-F662-8157 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3656-B085-15A4-F662-8157

Hash do Documento

bbc6d0000569e489dc386d7fe182acee410e60a84cfa4984b2e1d670d66d6da2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/02/2021 18:43 UTC-03:00